



Rua da Bahia, 1.477 – Bairro de Lourdes – CEP 30160-017 – Belo Horizonte – MG - Tel.(31) 2104-3000

PORTARIA nº 32/2017

Constitui Equipe Multiprofissional para Avaliação dos Candidatos Portadores de Necessidades Especiais aprovados no Concurso Público CRO-MG 01/2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe o item 13.2 do Edital nº 01/2016, de 06 de setembro de 2016,

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a constituição de equipe multiprofissional composta por funcionários do CRO-MG e médico do trabalho para verificar se a deficiência do candidato se enquadra na previsão legal para concorrência dessas vagas e a compatibilidade entre a deficiência do candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais e as atividades inerentes à função para a qual foi aprovado.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Equipe Multiprofissional será composta pela médica Heloísa Cabral Guimarães Muzzi CRM-MG 31.473; pela psicóloga, funcionária do CRO-MG, Renata de Oliveira Curto CRP-MG 33.368; pelo cirurgião-dentista, funcionário do CRO-MG, Gustavo Dias Temponi de Sá CRO-MG 38.417; e pelos funcionários do CRO-MG, Johny Mendes Silva; Karla Soares Pereira e Rosilene Almeida Santos.

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Equipe terá acesso a toda a documentação necessária à análise de cada caso.

Artigo 4º - A Equipe Multiprofissional deverá emitir parecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da realização da perícia médica.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2017


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente